



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.993, de 29 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.023.000,00 (QUATRO MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.564, de 27 de dezembro de 2018 (LOA), para vigência no exercício de 2019,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.023.000,00 (quatro milhões e vinte e três mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	8.650,00
02.01.02-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	516,00
02.01.03-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.400,00
02.01.03-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	380,00
02.01.05-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.01.05-319005.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	240,00
02.01.05-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.01.05-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.800,00
02.01.06-319011.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.02.02-319005.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	160,00
02.03.01-319005.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	290,00
02.03.01-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	510,00
02.03.04-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	115.000,00
02.03.04-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.200,00
02.03.05-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	29.000,00
02.03.05-319005.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	335,00
02.03.05-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.03.07-319011.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.600,00
02.05.02-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.05.02-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.03-319011.00—04.122.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	7.800,00
02.05.04-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	22.400,00
02.05.04-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.05.05-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.200,00
02.05.05-319005.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	116,00
02.05.05-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.05.06-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.07-319011.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	8.700,00
02.05.07-339036.00—04.123.0016.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	32.000,00
02.06.01-339036.00—12.306.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	2.000,00
02.06.01-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	6.600,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.01-319005.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.06.01-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.06.02-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
02.06.04-319005.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.06.04-319016.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.06.04-319011.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00
02.06.04-319011.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00
02.06.04-319011.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00
02.07.01-319011.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
02.07.02-319011.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
02.07.02-319005.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.07.02-319016.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	39.000,00
02.07.02-319094.00—10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.200,00
02.07.02-339030.00—10.301.0005.2002	Material de Consumo	35.000,00
02.07.02-339030.00—10.301.0005.2002	Material de Consumo	6.263,00
02.07.03-319005.00—10.304.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.07.04-319011.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.07.04-319005.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.100,00
02.07.04-319016.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	122.000,00
02.07.04-319094.00—10.302.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	165.000,00
02.07.04-339039.00—10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	440.000,00
02.08.01-319011.00—08.122.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.08.02-339036.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	4.800,00
02.08.03-319011.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.08.03-339036.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	1.400,00
02.08.04-339036.00—08.243.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	1.500,00
02.08.04-319011.00—08.243.0009.2009	Casa Abrigo	102.000,00
02.08.04-319005.00—08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.08.04-339039.00—08.244.0009.4126	Outs. Serviços de Terceiros PJ-226	3.000,00
02.08.05-339039.00—08.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	20.000,00
02.09.01-319011.00—27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.10.01-319011.00—13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.10.01-319005.00—13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.11.02-319011.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	450.000,00
02.11.02-319005.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.200,00
02.11.02-319016.00—15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00
02.11.04-319011.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	22.010,00
02.11.04-319016.00—06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.11.04-339036.00—06.182.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	8.700,00
02.12.02-319011.00—15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.12.02-319016.00—15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	430,00
02.12.04-319011.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.12.04-319016.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.12.04-319094.00—15.125.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00
02.12.05-319011.00—06.181.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.12.05-319016.00—06.181.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.12.06-319011.00—18.541.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.12.07-319011.00—20.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	200,00
TOTAL		R\$4.023.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 4.023.000,00 (quatro milhões e vinte e três mil reais)), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.01.02-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.04-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.01.04-319094.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.06-319005.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.06-319016.00—04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.02.02-319094.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.02.04-319094.00—02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.02.04-449052.00—02.062.0013.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.03.01-339040.00—04.122.0011.2002	Serv.Tec.Informação e Comunicação	9.521,50
02.03.04-319094.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.03.05-319094.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.03.06-319016.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.03.06-319094.00—04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.04.01-319016.00—04.122.0015.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.04.01-319094.00—04.122.0015.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.01-319005.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.01-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.01-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.02-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.03-319094.00—04.122.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.05-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.06-319094.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.07-319016.00—04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.07-999999.00—99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	757,41
02.06.01-339039.00—12.306.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	8.900,00
02.06.01-319013.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.06.02-319094.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.06.03-319094.00—12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-449051.00—12.361.0004.1014	Cobertura de Quadras	1.000,00
02.06.04-319096.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.06.04-319094.00—12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.600,00
02.06.04-339008.00—12.361.0004.2002	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.06.04-339030.00—12.361.0004.2002	Material de Consumo	20.108,83
02.06.04-339039.00—12.361.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	50.000,00
02.06.04-339030.00—12.361.0004.2002	Material de Consumo	35.000,00
02.06.04-449052.00—12.361.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares	273.506,93
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares	253.000,00
02.06.04-449051.00—12.365.0004.1011	Construção de Unidades Escolares	647.533,74
02.06.04-319094.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.06.04-319011.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.06.04-319113.00—12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
02.06.04-339030.00—12.365.0004.2001	Material de Consumo	19.529,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

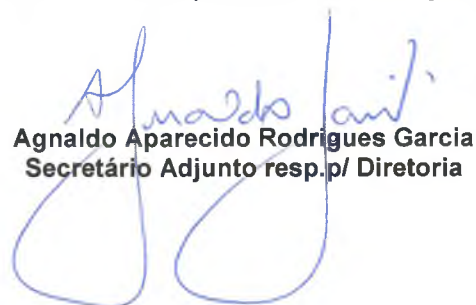
02.06.04-449051.00—12.365.0004.2003	Obras e Instalações	3.000,00
02.06.04-449052.00—12.365.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	31.000,00
02.06.04-449052.00—12.365.0004.2003	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.07.01-339036.00—10.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	85.000,00
02.07.04-339039.00—10.302.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	1.182.000,00
02.09.01-339039.00—27.812.0007.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	10.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1016	Imp.do Centro de Inf. ao Turista	50.000,00
02.11.02-449051.00—15.451.0014.1017	Urb. da Pça dr. Horácio Ramalho	10.900,00
02.11.02-339039.00—15.452.0014.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	350.000,00
02.11.02-449052.00—15.452.0014.2003	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
02.11.02-449051.00—15.452.0014.2003	Obras e Instalações	259.524,04
02.11.02-449051.00—15.452.0014.2003	Obras e Instalações	236.303,45
02.12.03-319011.00—15.182.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.12.05-319036.00—06.181.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros P.F.	1.000,00
02.12.05-319039.00—06.181.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	2.015,10
02.12.05-339030.00—06.181.0008.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.12.05-339039.00—06.181.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros P.J.	2.000,00
02.12.05-449052.00—06.181.0008.2003	Equipamento e Material Permanente	3.800,00
TOTAL		R\$4.023.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de novembro de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria